



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Segunda-Feira 13 de Setembro de 2004-Nº 2261 Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 373/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 24-5835/2004, da SEMO,

#### RESOLVE:

Transferir a lotação da servidora municipal **SÔNIA LUCAS**, Desenhista V A 09 E, para a Secretaria Municipal de Obras, a partir de 13 de agosto de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 2004.

**SÍLVIO FERREIRA**

Secretário Municipal de Administração em Exercício

#### PORTARIA Nº 374/2004

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando nº 365/2004, de 03.09.2004, Seq. nº 2-9542/2004, da SRHP/SEMAD,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a relação de servidores municipais avaliados para efeito de Promoção Horizontal, de que trata o Artigo 19, da Lei nº 4.000, de 05 de dezembro de 1994, conforme segue:

SEME

Nome	Cargo	Promovido à Letra	A partir de	Biênio

Lea dos Santos Semensato	Professor PEI-C IV V B 10 C	D	03.04.2004	2002/2004
Mariuza Lunz Fassarella	Professor PEF-C V VI A 11 H	I	03.04.2004	2002/2004
Zamith Assis Zumerle	Professor PEF-B V VI A 11 H	I	03.04.2004	2002/2004

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 03 de abril de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2004.

**SÍLVIO FERREIRA**

Secretário Municipal de Administração em Exercício

#### PORTARIA Nº 376/2004

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 19638/2004, de 01.09.2004,

#### RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento de **GILMARA UMBELINO QUINTO PIRES**, Cozinheira II A 03 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de luto, pelo falecimento de sua genitora, nos termos do Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir de 17 de agosto de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2004.

**SÍLVIO FERREIRA**

Secretário Municipal de Administração em Exercício

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Vice – Prefeito

---

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**DATA CI**  
Empresa de Processamento de Dados do  
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 26 – Centro  
SEMFA – 2º Andar  
Cachoeiro de Itapemirim – ES

---

**ASSINATURAS**

Trimestral ..... R\$ 50,00  
Semestral ..... R\$ 100,00  
Anual ..... R\$ 200,00  
Publicações e Contatos\_\_ (28) 3155-5230  
Diário Oficial (28) 3155-5203

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO DE OBRA**

**ESPÉCIE:** Contrato de Obra nº 197/2004.  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA XAMBREDA LTDA.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.  
**OBJETO:** Serviços de limpeza de córregos, vias públicas e terrenos baldios; recuperação de áreas alagadas e limpeza do Rio Itapemirim para medidas de prevenção e combate à Dengue, no município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.  
**VALOR:** R\$137.163,00 (cento e trinta e sete mil, cento e sessenta e três reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.305.0003.2.022 – 4.4.90.39.99.  
**PRAZO:** 90 (noventa) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.  
**DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2004.  
**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Sílvio Ferreira – Titular da SEMO, e Altuir José Breda – Contratada.  
**PROCESSO:** Prot. nº 20105/2004.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**COMUNICADO**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL**

Levantamento dos valores recebidos referente a Convênios, no período de **01/08/04 a 31/08/2004** destinados a execução de objeto dos convênios relacionados abaixo:

Órgão	Nº Convênio	Descrição	Valor Convênio	Data	Valor
União		PAB		12/8/2004	184.578,00
União		PAB		17/8/2004	5.100,00
União		PAB		20/8/2004	2.500,00
União		Vigilância Sanitária		13/8/2004	3.845,38
União		PSF		17/8/2004	89.604,00
União		PACS		17/8/2004	35.880,00
União		Endemias		12/8/2004	5.682,95
União		Endemias		13/8/2004	4.606,00
União		Endemias		13/8/2004	38.347,20
União		Endemias		16/8/2004	19.185,10
União		AIDS		2/8/2004	22.666,33
União		Medicamentos		12/8/2004	15.125,33
União		Merenda Escolar		9/8/2004	1.598,46
União		Especialidade SUS		16/8/2004	18.610,00
União		Cota Salario Educação		11/8/2004	34.633,67
União		SAC-Peti		27/8/2004	10.000,00
União		SAC-Peti		27/8/2004	8.000,00
Estado		Farmácia Básica		12/8/2004	7.562,66
União		Modernização Guarda Municipal		2/8/2004	153.164,95
União		Construção Hospital Infantil		23/8/2004	524.958,00
Estado		CECAPEF		30/8/2004	250.000,00
		<b>TOTAL DE AGOSTO</b>			<b>1.435.648,03</b>

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de Setembro de 2004.

**CARLOS JOSÉ SOUZA FERREIRA**  
Contador Geral do Município

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

**HELIO CAIADO FRANÇA** , torna público que requereu à SEMMADES, a Anuência Prévia Ambiental, através do protocolo nº 18858/2004, para a atividade de Deposito final de resíduos industriais (aterro industrial), na localidade de Gavião, Cramara - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**COMUNICADO**

**GRANITOS COLODETTI LTDA.,** torna público que requereu à SEMMADES, a Autorização para Operação, através do protocolo nº 18949/2004, para a atividade de beneficiamento de mármore e granitos, a Rod. Fued Nemer, s/nº, Conduru - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

*(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie  
– 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**